



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal
Secretaria Executiva do CONPLAN

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN

76ª Reunião Extraordinária

Data: 19 de novembro de 2020, quinta-feira próxima
Local: virtual via videoconferência
Horário: 9h
Link de acesso: https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH

PAUTA

1. Ordem do dia:

- 1.1. Abertura dos trabalhos;
- 1.2. Verificação do *quorum*;
- 1.3. Informes do Presidente.

2. Processos para Deliberação:

- 2.1. Processo nº 00390-00006275/2020-44**
Interessado: SUDEC/SEDUH
Assunto: Projeto de Lei de Revisão da Lei Complementar nº. 948, de 16 de janeiro de 2019, a qual aprovou a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS/DF.
Relatores: Dionyzio Antonio Martins Klavdianos – Membro Suplente – SINDUSCON
Ovidio Maia Filho – Membro Titular – FECOMERCIO
Celestino Fracon Junior – Membro Titular – ADEMI/DF
Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima – ÚNICA/DF
- 2.2. Processo nº 0030-017343/1992**
Interessado: Urbanizadora Paranoazinho
Assunto: Projeto Urbanístico referente à regularização do parcelamento denominado Residencial Planalto, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II/DF, consubstanciado no Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento – MDE 058/10 e no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento – URB 058/10.
Relatora: Sandra Maria França Marinho – Membro Suplente - CODHAB

3. Processos para Distribuição:

- 3.1. Processo nº 00390-00006407/2020-38 – RETIRADO DE PAUTA**
Interessado: SUDEC/SEDUH
Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a outorga de uso de área pública contígua às unidades imobiliárias residenciais unifamiliares, localizadas nas Regiões Administrativas do Lago Sul - XVI e do Lago Norte - XVIII do Distrito Federal.
- 3.2. Processo nº 00390-00006769/2020-29**
Interessado: SUPLAN/SEDUH
Assunto: Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana – Reurb no Distrito Federal e altera a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal
Secretaria Executiva do CONPLAN

4. Assuntos Gerais.

5. Encerramento.